

----- **ATA N.º 17/2021** -----

-----Ao primeiro dia, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM**-----

-----Foi presente a ata número dezasseis, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de agosto, de dois mil e vinte um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2021**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 27/08/2021, com registo interno número 12661, submetendo para aprovação a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2021, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2021.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: MAPA DE PREVISÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021/2022**-----

-----Foi presente informação, datada de 18/08/2021, com registo interno número 12241, referindo que de acordo com o estabelecido no n.º 3, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, o Plano de Transportes Escolares tem de ser aprovado pela Câmara Municipal até ao dia 15 de maio de cada ano. No entanto, a referida previsão apenas deu entrada neste município a

30 de julho de 2021, não dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei suprarreferido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2021/2022.**-----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**2.1 ASSUNTO: TRANSPORTES ESCOLARES - INSTITUTO DE SÃO MIGUEL - CASA D. JOÃO DE OLIVEIRA MATOS**-----

-----Foi presente informação interna número 12221, datada de 17/08/2021, dando conhecimento de que o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos em Celorico da Beira solicitou colaboração ao Município para transportar no período de almoço, alunos da EB1 de S. Pedro para as instalações da referida instituição garantindo que todos os alunos possam usufruir de refeição. -----

-----Assim, foi apurado pela secção de contabilidade o custo de utilização do miniautocarro, tendo em conta que o presente ano letivo tem 180 dias letivos, o referido transporte terá um custo de 871,96 (com IVA incl.), sendo emitida uma fatura mensal (setembro a junho) de 87,20€ (com IVA incl.)-----

-----De acordo com o exposto propõe-se que seja aprovada a minuta de protocolo com a instituição. -----

-----**Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Transporte com o Instituto de São Miguel – Casa D. João de Oliveira Matos de Celorico da Beira.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CADERNOS DE ATIVIDADES 1º E 2º CICLO ANO LETIVO 2021/2022**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno número 1235, datada de 19/08/2021, referindo que sendo da responsabilidade do

Ministério da Educação a distribuição gratuita dos manuais escolares para todos os alunos do 1º e 2º ciclo, o Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, irá apoiar as famílias do concelho, com a aquisição dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1º e 2.º ciclo. -----

-----Após, a indicação do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira com o número de alunos e lista de cadernos de atividades adotados no próximo ano letivo foi efetuado o apuramento do custo. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º e 2.º ciclo, no valor de 11.913,80€.**-----

-----**2.3 ASSUNTO: ANO LETIVO 2021/2022 - REFEIÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR**-----

-----Foi presente informação interna, com registo interno número 10843, de 23/07/2021, apresentando para aprovação as minutas de protocolo com a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) do Baraçal, referente às refeições e transporte escolar para o ano letivo 2021/2022, para a EB1º e Jardim de Infância. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolo com a IPSS do Baraçal para fornecimento de refeições e transporte escolar, para o ano letivo 2021/2022.**-----

-----**Mais deliberou aprovar a contratualização da prestação de serviços de transporte de táxi, tal como no ano letivo transato.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM NA LOCALIDADE DE LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo número 12145, datada de 16/08/2021, referindo que os funcionários da Escola de Condução comunicaram a falta de sinalização no entroncamento junto à Farmácia, na localidade de Lajeosa do Mondego, para quem vem de Vale de Azares e entra na rua principal (Rua do Comércio). -----

-----Após deslocação ao entroncamento em causa, verifica-se a necessidade de ser aprovado pelo Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do Código de Estrada, um sinal B1 – cedência de passagem com um painel adicional modelo 1, com a indicação de “10 m”. Deverá a mesma ser registada e cadastrada. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal B1 – cedência de passagem com um painel adicional modelo 1, com a indicação de “10 m”, nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PARQUE AUTORIZADO JUNTO À CICLOVIA PEDONAL NA ESTRADA NACIONAL 102 - FREGUESIA DE FORNOTELHEIRO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo número 12204, datada de 17/08/2021, referindo que tendo sido realizada a ciclovia pedonal ao lado da Estrada Nacional 102, na Freguesia de Fornotelheiro, desde a Rotunda do Emigrante até ao início da localidade de Celorico da Beira Gare, e tendo sido efetuado um parque de estacionamento junto à mesma, informa-se a necessidade de ser colocado um sinal de trânsito H1a, no local, devendo o mesmo ser registado e cadastrado. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal H1a (parque autorizado), nos termos descritos na informação técnica.**-----

-----**4. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----Foi presente informação, com registo interno número 12665, datada de 27/08/2021, referindo que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPS) de Celorico da Beira enquadra-se na política nacional de proteção civil, estando previsto no artigo 50.º na Lei de Bases de Proteção Civil e no artigo 18.º na Lei que estabelece o enquadramento legal da proteção civil de âmbito municipal. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015 de 07/05 a entidade responsável pela elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil é a Câmara Municipal. A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) colabora na elaboração do documento nomeadamente na disponibilização de Contributos relativos às missões atribuídas aos agentes e entidades pertencentes à CMPC e à conformidade do plano em função da legislação. -----

-----A elaboração do plano de emergência de proteção civil inclui no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública das suas componentes não reservados por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação.-----

-----Propõe a Técnica, submeter a presente proposta ao Órgão Executivo, para que delibere submeter a consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, nos termos do disposto no artigo 8º, do artigo 7º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015 de 07/05, da Comissão Nacional de Proteção**

Civil e que o mesmo ocorra durante 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso em Diário da República. -----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: PROTOCOLO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS ERRANTES ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E O CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO VETERINÁRIO - VETMED - CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DE CELORICO DA BEIRA CAMV E A CLÍNICA VETERINÁRIA DR.^a ELOIZA VIVEIROS - CONSULTÓRIO VETERINÁRIO DE CELORICO DA BEIRA, CAMV - RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo número 12632, de 26/08/2021, submetendo para ratificação as assinaturas do protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a Clínica Veterinária Dr.^a Eloiza Viveiros, com a finalidade de estabelecer uma forma de colaboração para a realização da esterilização de animais de companhia (cães e gatos), documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Clínica Veterinária Dr.^a Eloiza Viveiros, com a finalidade de estabelecer uma forma de colaboração para a realização da esterilização de animais de companhia (cães e gatos).**-----

-----**5.2 ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A ASSOCIAÇÃO LAGEOSENSE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

-----Foi presente proposta, submetendo para aprovação o Protocolo de Cooperação, com registo número 12379, de 20/08/2021, a celebrar entre o

Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social, para o ano de 2021/2022, com vista a assegurar uma maior acessibilidade dos Municípios com menores recursos Financeiros de Velosa, Açores, Aldeia Rica e Ratoeira, aos locais de ensino, de modo a garantir o acesso universal à Educação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e a Associação Lageosense de Solidariedade Social, para o ano de 2021/2022.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno número 12666, datada de 27/08/2021, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000€ à Junta de Freguesia de Fornotelheiro. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Junta de Freguesia do Fornotelheiro, no valor de 10.000€, de forma a contribuir para as despesas solicitadas.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----

